



INDICAÇÃO N.º _____/2023

Quissamã-RJ, 31 de janeiro de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, efetuar a criação de vaga de estacionamento destinada a parada rápida em todas as farmácias localizadas no Município.

JUSTIFICATIVA

A criação de vagas de estacionamento destinadas a parada rápida em farmácias, visa garantir a segurança e acessibilidade aos clientes e pacientes que precisam realizar compras rápidas de medicamentos e outros produtos farmacêuticos.

Esta medida deve ser implementada através de normas técnicas de sinalização viária e de regulamentação municipal.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora